

DECRETO Nº 5.289/18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO 2018 DO MUNICÍPIO DE
JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da lei 1003/17 de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão 04.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função 12 – EDUCAÇÃO
Sub Função 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0006 – CRIANÇA NA ESCOLA
Projeto/Atividade 2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1036 com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

Órgão 04.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função 12 – EDUCAÇÃO
Sub Função 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0006 – CRIANÇA NA ESCOLA
Projeto/Atividade 2.009 – Manutenção do Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1337 com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 10 de dezembro de 2018.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.